



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3677/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Março de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 13318/2022 SISDOC.
Interessado(s): ANA PAULA FINOTTI
Assunto: Enquadramento da servidora como Analista para fins de fixação do valor de sua diária
Decisão: Deferimento

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 566/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 566/2023
Institui o Plano de Desenvolvimento de Sucessores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4562/2022,
CONSIDERANDO o Levantamento de Governança e Gestão Públicas realizado pelo Tribunal de Contas da União, que estabeleceu o Índice de Governança de Pessoas (iGovPessoas) como parâmetro de aferição da maturidade de governança e gestão de pessoas dos órgãos da Administração Pública Federal;
CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 240/2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 145/2016, que institui a Política de Gestão de Continuidade de Negócios no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 83/2018, que instituiu o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 79/2019, que institui a Política de Governança e Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 59/2021, que aprovou o Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no qual se definiu como objetivo, dentre outros, "Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional";
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 133/2021, que instituiu a Política de Sucessão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que Estabelece as denominações, a classificação e os requisitos para o exercício, em caráter titular ou em substituição, dos cargos em comissão e das funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE/SGPE nº 1137/2021, que instituiu o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – biênio 2021/2023; e
CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª nº 825/2020, que estabelece as Ocupações Críticas com as respectivas Atribuições Funcionais Críticas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Desenvolvimento de Sucessores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, denominado "Bem-Sucedido".
Art. 2º O Plano de Desenvolvimento de Sucessores tem como objetivo principal formar e desenvolver potenciais sucessores(as) dos postos de trabalho críticos e/ou gerenciais das unidades administrativas e judiciárias do TRT da 18ª Região, assim definidos, respectivamente, pela Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPe nº 825/2020 e Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022 e alterações.

Parágrafo único. Os postos de trabalho críticos e os gerenciais do TRT da 18ª Região são os relacionados nos Anexos I e II, respectivamente, desta Portaria.

Art. 3º A formação e o desenvolvimento de potenciais sucessores(as) de que trata o artigo 2º desta Portaria ocorrerão por meio da oferta de vagas em treinamentos, palestras, encontros e afins, e da criação dos Programas de que tratam os incisos I a III do artigo 7º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 133/2021, que instituiu a Política de Sucessão do TRT da 18ª Região, bem como, entre outras medidas, mediante:

I – indicação, pelo(a) gestor(a) do posto de trabalho crítico ou gerencial, para participação de potenciais sucessores(as) em colegiados temáticos, seja como membros titulares ou como membros suplentes;

II – indicação, pelo(a) gestor(a) do posto de trabalho crítico ou gerencial, para participação de potenciais sucessores(as) em reuniões estratégicas, a exemplo das reuniões do Comitê de Governança e Estratégia;

III – designação, pelo(a) gestor(a) do posto de trabalho crítico ou gerencial, para gerenciamento, por parte dos potenciais sucessores(as), de projetos estratégicos no âmbito do TRT da 18ª Região; e

IV – fomento, pelo(a) gestor(a) do posto de trabalho crítico ou gerencial, de feedbacks contínuos acerca das ações e entregas elencadas nos incisos anteriores, entre outras que entender necessárias.

Art. 4º As ações de capacitação que compreenderão os Programas de que trata o caput do artigo 3º desta Portaria serão contempladas, especificamente no biênio 2023/2024, por meio do Plano Anual de Capacitação – PAC e do Plano de Desenvolvimento Gerencial – PDG da Escola Judicial.

§1º Durante o biênio 2023/2024, caberá à Escola Judicial criar os Programas de que tratam os incisos I a III do artigo 7º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 133/2021.

§2º A partir do ano de 2025, caberá à Escola Judicial ofertar, em caráter permanente, as ações de capacitação constantes dos Programas criados nos moldes do parágrafo anterior.

Art. 5º A priorização das ações de capacitação de que trata o artigo 4º desta Portaria deverá ser estabelecida na seguinte ordem, respeitadas as possibilidades, inclusive orçamentárias, para oferta dos treinamentos:

I – postos de trabalho críticos, conforme definidos pela Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPe nº 825/2020 e elencados no Anexo I desta Portaria;

II – cargos em comissão gerenciais, conforme definidos pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022 e elencados no Anexo II desta Portaria; e

III – funções comissionadas gerenciais, conforme definidos pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022 e elencados no Anexo II desta Portaria.

Art. 6º O(A) gestor(a) do posto de trabalho crítico e/ou gerencial, com o apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas, deverá estabelecer Programa de Orientações Individuais ao(s) Potencial(is) Sucessor(es), englobando as ações elencadas no artigo 3º desta Portaria, bem como aquelas descritas no §1º do art. 11 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 133/2021.

Art. 7º O(A) gestor(a) do posto de trabalho crítico e/ou gerencial deverá, bianualmente, no início de cada nova gestão administrativa, em processo administrativo gerenciado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, indicar os nomes de dois(duas) potenciais sucessores(as), a fim de que aquela Secretaria possa estabelecer mecanismos de acompanhamento e monitoramento da correspondente formação e desenvolvimento, nos moldes do artigo 13 da RA TRT 18ª Nº 133/2021.

§1º Os(As) potenciais sucessores(as) indicados(as) conforme o caput deverão ter suas matrizes de competências atualizadas bianualmente, por meio do Programa de Gestão por Competências – PROGECOM, conforme preconizado na Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1251/2020, que estabelece o processo de Gestão por Competências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

§2º A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá, bianualmente, realizar as avaliações de competências dos(as) potenciais sucessores(as) indicados(as) conforme o caput, por meio do Programa de Gestão por Competências – PROGECOM.

§3º À Escola Judicial caberá utilizar-se das lacunas de competências geradas por meio das avaliações de que trata o parágrafo segundo, visando à formatação dos Programas de que tratam os incisos I a III do artigo 7º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 133/2021.

Art. 8º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas o gerenciamento do Plano de Desenvolvimento de Sucessores, incluindo o monitoramento da participação dos(as) potenciais sucessores(as) nas ações elencadas nos artigos 3º e 4º desta Portaria.

Art. 9º Cabe à Escola Judicial a regulamentação, criação, coordenação e oferta dos Programas de Sucessão elencados nos incisos I a III do artigo 7º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 133/2021.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Anexos

Anexo 1: [ANEXO I DA PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 566/2023](#)

Anexo 2: [ANEXO II DA PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 566/2023](#)

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 564/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2435/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Posto Avançando da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 8 de março de 2022.

Art. 2º Revogar, a partir de 8 de março, o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1940/2022, que designou o servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pelo servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP/SCR

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria da Corregedoria Regional

PORTARIA TRT 18ª SGP/SCR Nº 565/2023

Institui a Comissão do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e revoga as Portarias TRT 18ª GP/DG nº 135/2007 (com as suas alterações) e TRT 18ª SCR nº 691/2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5355/2013,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo nº 5355/2013, cujo objeto versa sobre a contínua atualização do Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, compatibilizando o texto do referido normativo interno com a dinâmica legislativa processual e as eventuais mudanças de práticas procedimentais;

CONSIDERANDO a necessidade periódica de proceder à revisão, consolidação e sistematização dos provimentos esparsos em relação ao Provimento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 96/2022 que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Provimento Geral Consolidado, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, incumbida de acompanhar a evolução da legislação processual e as mudanças de práticas procedimentais no âmbito da Justiça do Trabalho, propondo à Corregedoria Regional, quando cabíveis, alterações no texto do referido instrumento normativo interno, bem como o aperfeiçoamento, a inserção ou a revogação de provimentos esparsos vigentes.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Comissão do Provimento Geral Consolidado será composta pelos seguintes membros:

I – o(a) Desembargador(a) Corregedor(a) Regional do Tribunal, que atuará como coordenador(a);

II – o(a) Juiz(íza) Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional;

III – o(a) Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria Regional, que atuará como vice-coordenador(a);

IV – o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a);

V – o(a) Assessor(a) Jurídico(a) da Secretaria-Geral Judiciária;

VI – o(a) Diretor(a) da Secretaria da Central de Mandados;

VII – um(a) Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho; e

VIII – o(a) Diretor(a) da Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual.

§1º O(A) Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho, constante do inciso VII, será designado(a) nominalmente mediante portaria específica.

§2º Os(as) suplentes serão designados(as) nos autos do processo administrativo que formaliza os trabalhos da referida Comissão, e terão direito a voto quando do não comparecimento do(a) titular.

§3º A atribuição de coordenação da comissão poderá ser delegada pelo(a) Desembargador(a) Corregedor(a) Regional ao(à) Juiz(íza) Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições da Comissão do Provimento Geral Consolidado:

I – disciplinar e uniformizar as normas procedimentais aplicáveis no âmbito das Varas do Trabalho da 18ª Região, por meio de provimentos que podem ou não integrar o Provimento Geral Consolidado;

II – promover, sempre que se fizer necessário, a compatibilização textual do Provimento Geral Consolidado com a dinâmica legislativa vigente, bem como com as mudanças ocorridas nas práticas procedimentais;

III – analisar, discutir e deliberar acerca de propostas de inserção, alteração ou revogação de dispositivos do Provimento Geral Consolidado, bem como consolidar, aperfeiçoar ou revogar provimentos esparsos vigentes; e
IV – discutir e deliberar sobre matérias que tratem de normas procedimentais e que possam gerar otimização nas rotinas das unidades judiciárias vinculadas ao TRT-18ª Região.

Art. 4º Compete ao(à) coordenador(a) da Comissão do Provimento Geral Consolidado:

- I – convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – comparecer a todas as reuniões, pessoalmente ou representado(a) pelo(a) vice-coordenador(a);
- III – estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;
- IV – zelar pela eficiência da Comissão;
- V – mediar conflitos no âmbito da Comissão;
- VI – imprimir celeridade aos processos de deliberação;
- VII – assinar as atas de reunião; e
- VIII – justificar eventual descumprimento do calendário.

Parágrafo único. Na ausência do(a) coordenador(a), todas as atribuições a ele(a) relacionadas nesta Portaria serão exercidas pelo(a) vice-coordenador(a).

CAPÍTULO IV

DO APOIO EXECUTIVO

Art. 5º A Secretaria da Corregedoria Regional será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) da Comissão do Provimento Geral Consolidado.

§1º Cabe à UAE:

- I – expedir portaria de designação do(a) diretor(a) de secretaria de vara do trabalho que comporá a Comissão, assim como de seu(sua) suplente, procedendo à respectiva publicação em órgão de imprensa oficial;
- II – adotar as providências necessárias para a realização das reuniões da Comissão, especialmente no que diz respeito à viabilização dos recursos físicos e tecnológicos, e à convocação de seus membros;
- III – receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;
- IV – enviar aos membros da Comissão as pautas e demais documentos essenciais para a realização da reunião;
- V – redigir as atas das reuniões e colher a assinatura do(a) coordenador(a) e demais membros, caso seja necessário;
- VI – providenciar o cumprimento integral das determinações contidas na ata de reunião, adotando as medidas cabíveis para tanto; e
- VII – providenciar e fornecer informações a respeito da Comissão, quando requeridas por parte interessada.

§2º Compete ao(à) titular da UAE:

- I – zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no § 1º deste artigo;
- II – manter atualizados os normativos produzidos pela Comissão no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito aos respectivos conteúdo e vigência (ementa);
- III – dar ciência ao(à) coordenador(a) do colegiado sobre eventual não observância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias; e
- IV – reportar à Presidência do Tribunal as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões do colegiado e/ou a divulgação dos documentos por ele produzidos.

§3º As atribuições mencionadas no §2º deste artigo poderão ser delegadas pelo(a) titular da UAE a servidor(a) a ele(a) subordinado(a).

§4º Os documentos resultantes das reuniões da Comissão do Provimento Geral Consolidado, a saber, pautas, atas, normativos e demais instrumentos correlacionados, deverão ser anexados ao respectivo processo administrativo.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 6º A Comissão do Provimento Geral Consolidado reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão poderão ser presenciais, telepresenciais ou híbridas.

Art. 7º A Comissão poderá convidar a participar das reuniões, como colaboradores(as) e sem direito a voto, representantes de órgãos ou unidades organizacionais do Tribunal e profissionais de outras instituições ligadas a campo de conhecimento afim.

CAPÍTULO VI

DAS PAUTAS E DAS ATAS DE REUNIÃO

Art. 8º As atas de reunião da Comissão conterão, no mínimo, as seguintes informações:

- I – a data, o horário e o local da reunião;
- II – os nomes dos membros presentes;
- III – a pauta a ser discutida;
- IV – o breve relato das manifestações ocorridas durante a reunião;
- V – as deliberações e/ou providências a serem tomadas; e
- VI – o(a) responsável pelo cumprimento de cada deliberação ou providência.

§1º A ata de reunião conterá, no mínimo, a assinatura do(a) coordenador(a), podendo ainda conter as assinaturas dos demais membros presentes, bem como de eventuais convidados(as).

§2º As pautas e as atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 15 (quinze) dias úteis depois de realizada a reunião, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia, com ocultação da parte sob sigilo.

§3º Cabe à UAE diligenciar para que o prazo estabelecido no §3º deste artigo seja cumprido.

§4º Cabe à UAE tomar as providências necessárias à elaboração e publicação do normativo resultante das deliberações da Comissão e, se for o caso, o acréscimo, a alteração ou a revogação de dispositivo(s) do Provimento Geral Consolidado.

CAPÍTULO VII

DO QUÓRUM DA REUNIÃO E DO QUÓRUM DE VOTAÇÃO

Art. 9º Para abertura de reunião do colegiado será exigido quórum de, no mínimo, metade mais um de seus membros, presente o(a) coordenador(a) ou o(a) vice-coordenador(a).

Art. 10. As deliberações do colegiado serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

§1º Todos os membros do colegiado terão voto de igual peso.

§2º Como critério de desempate, considera-se qualificado o voto do(a) coordenador(a), ou do(a) vice-coordenador(a) nos casos em que não estiver presente o(a) coordenador(a) à reunião.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Ficam revogadas as Portarias TRT-18ª GP/DG nº 135/2007 (inclusas suas alterações) e TRT-18ª SCR nº 691/2021.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

(assinado eletronicamente)

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Desembargador-Corregedor

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 540/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 07 a 09 de março de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 541/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2413/2023; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2021, designadas para o período de 5 a 24 de junho de 2023, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2955/2022, para que sejam usufruídas de 12 de junho a 1º de julho de 2023, com conversão em pecúnia do período de 2 a 11 de julho de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 542/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias residuais à Excelentíssima Juíza do Trabalho Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 27 de março a 02 de abril de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 450/2023; CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, a partir de 14 de fevereiro de 2022, com atuação na 3ª e na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 203/2022;

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, Auxiliar Fixo do Foro Trabalhista de Rio Verde, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 16 de março a 04 de abril de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 142/2023;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO ainda a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 27 de março a 02 de abril de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 543/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2411/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, a marcação das férias remanescentes, referentes ao 1º período de 2023, designadas para o interregno de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023 (4 dias), conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2731/2022, em virtude de concomitância com a licença para tratamento de saúde concedida à magistrada pela Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 390/2023, para que sejam usufruídas de 25 a 28 de julho de 2023, nos termos dos arts. 13 e 17 da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1204/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 544/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1885/2023,

CONSIDERANDO a liberação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos, para participar do 2º Encontro da Rede de Pesquisas Judiciárias e Ciências de Dados do Segmento Justiça do Trabalho, a ser realizado nos dias 09 e 10 de março nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, conforme OFÍCIO CIRCULAR SEPJD N.º 1/2023; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, no período de 09 a 10 de março de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos, no percurso São Luís dos Montes Belos – Brasília – São Luís dos Montes Belos, bem como o reembolso de transporte.

Motivo da viagem: Participar do 2º Encontro da Rede de Pesquisas Judiciárias e Ciências de Dados do Segmento Justiça do Trabalho.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 545/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2490/2023, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0011303-47.2021.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para atuar no dia 06 de março de 2023 no processo ATOrd 0011303-47.2021.5.18.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 546/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2416/2023,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2023, conforme Portaria 18ª SCR/DGMAG nº 63/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici;

CONSIDERANDO a pauta de audiências anexada aos autos pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás;

CONSIDERANDO o teor do Provimento TRT18ª/SCR nº 1/2023, que dispõe sobre a realização das audiências presenciais e telepresenciais nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, referente ao período de 23 a 24 de fevereiro de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 2416/2023.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referente ao período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 2416/2023.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referente ao período de 07 a 10 de março de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 2416/2023.

Art. 4º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, referente ao período de 13 a 14 de março de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 2416/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 547/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2473/2023, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0010570-88.2019.5.18.0281, em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para atuar no dia 06 de março de 2023 no processo ATOrd 0010570-88.2019.5.18.0281, oriundo da Vara do Trabalho de Inhumas, no qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias se declarou suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 548/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2519/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, no dia 30 de março de 2023, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3253/2022, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, Volante Regional, em virtude de sua participação como palestrante presencial no 1º Módulo de Formação Continuada promovido pela EJUD12, no TRT 12ª Região, em Florianópolis/SC, com fruição do dia residual para o dia 17 de abril de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 549/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2131/2023,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pelo Excelentíssimo Juiz Substituto Rafael Vitor de Macedo Guimarães, volante regional, designado para responder pela Vara do Trabalho de Ceres no período de 28 de fevereiro a 19 de março de 2023, nos termos da Portaria SCR/DGMAG nº. 229/2023;

CONSIDERANDO o teor do Provimento TRT18ª/SCR nº 1/2023, que dispõe sobre a realização das audiências presenciais e telepresenciais nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 28 de fevereiro de 2023, em virtude do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor Macedo Guimarães, Volante Regional, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Ceres, conforme PA Nº 2131/2023.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referente ao período de 02 a 03 de março de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz Rafael Vitor Macedo Guimarães, Volante Regional, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, sem o pagamento do reembolso de transporte nos termos do Artigo 39, § 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Ceres, conforme PA Nº 2131/2023.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 06 de março de 2023, em virtude do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor Macedo Guimarães, Volante Regional, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Ceres, conforme PA Nº 2131/2023.

Art. 4º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referente ao período de 08 a 09 de março de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz Rafael Vitor Macedo Guimarães, Volante Regional, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, sem o pagamento do reembolso de transporte nos termos do Artigo 39, § 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº. 156/2018.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Ceres, conforme PA Nº 2131/2023.

Art. 5º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 13 de março de 2023, em virtude do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor Macedo Guimarães, Volante Regional, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Ceres, conforme PA Nº 2131/2023.

Art. 6º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referente ao período de 15 a 16 de março de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz Rafael Vitor Macedo Guimarães, Volante Regional, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, sem o pagamento do reembolso de transporte nos termos do Artigo 39, § 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº. 156/2018.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Ceres, conforme PA Nº 2131/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 550/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias da titularidade da Vara do Trabalho de Posse para a titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 11 de novembro de 2022, conforme Processo Administrativo Sisdoc 11615/2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Posse não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO o teor do Provimento TRT 18ª/SCR nº 1/2023, que dispõe sobre a realização das audiências presenciais e telepresenciais nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Posse aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse no interregno de 1º de março a 30 de abril de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 551/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2169/2023, em que foi solicitado a designação de magistrado para realizar audiências de instrução nos processos 0010278-62.2022.5.18.0002, 0010812-06.2022.5.18.0002, 0011230-46.2019.5.18.0002, 0010965-39.2022.5.18.0002, 0010609-44.2022.5.18.0002, 0010110-60.2022.5.18.0002, 0010401-94.2021.5.18.0002 e 0011282-37.2022.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para realizar audiências de instrução nos Processos 0010278-62.2022.5.18.0002, 0010812-06.2022.5.18.0002, 0011230-46.2019.5.18.0002, 0010965-39.2022.5.18.0002, 0010609-44.2022.5.18.0002, 0010110-60.2022.5.18.0002, 0010401-94.2021.5.18.0002 e 0011282-37.2022.5.18.0002, oriundos da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 29 e 30 de março de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 552/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2391/2023,
CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio;
CONSIDERANDO o teor do Provimento TRT18ª/SCR nº 1/2023, que dispõe sobre a realização das audiências presenciais e telepresenciais nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019;
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 20 a 22 de março de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como as consequentes indenizações de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 2391/2023.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 27 a 29 de março de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como as consequentes indenizações de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 2391/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 553/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2017/2023,
CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 09 de janeiro de 2023 até ulterior deliberação, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 6/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis, nos interregnos de 27 de fevereiro a 02 de março, de 07 a 09 de março, de 14 a 16 de março, de 21 a 23 de março e de 28 a 30 de março de 2023, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, conforme pautas de audiências anexadas ao Processo Administrativo Sisdoc nº. 2017/2023;
CONSIDERANDO o teor do Provimento TRT18ª/SCR nº 1/2023, que dispõe sobre a realização das audiências presenciais e telepresenciais nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO BEZERRA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Quirinópolis – Goiânia, bem como o reembolso de transportes .

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 07 a 09 de março de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO BEZERRA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Quirinópolis – Goiânia, bem como o reembolso de transportes .

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 14 a 16 de março de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO BEZERRA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Quirinópolis – Goiânia, bem como o reembolso de transportes .

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Art. 4º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 21 a 23 de março de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO BEZERRA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Quirinópolis – Goiânia, bem como o reembolso de transportes .

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Art. 5º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 28 a 30 de março de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO BEZERRA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Quirinópolis – Goiânia, bem como o reembolso de transportes .

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 7 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 554/2023
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, a partir de 27 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Itumbiara, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 144/2022;
CONSIDERANDO a dispensa pelo Excelentíssimo Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para atuação de juiz auxiliar naquela unidade judiciária, conforme manifestação expressa nos termos do PA nº 369/2022; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º. Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no interregno de 1º a 28 de fevereiro de 2023.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 7 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 555/2023
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2317/2023; e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,
RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAUJO FREITAS, Volante Regional, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2023, designadas para o período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 2023, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3251/2022, para que sejam usufruídas de 11 a 30 de setembro de 2023, com conversão em pecúnia do período de 1º a 10 de outubro de 2023.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 7 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 556/2023
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz Kleber de Souza Waki, titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023, nos termos da Portaria TRT18ª SCR/DGMAG nº 2667/2022;
CONSIDERANDO a lotação da Juíza do Trabalho Substituta Gírlene de Castro Araújo Almeida na Secretaria da Corregedoria Regional, na condição de volante regional, a partir de 1º de março de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 445/2023;
CONSIDERANDO que a 17ª Vara do Trabalho de Goiânia não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para responder pela titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 18 de março de 2023.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 7 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 557/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2276/2023, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0011365-41.2022.5.18.0006, em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, se declarou suspeita;
CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para atuar no dia 28 de fevereiro de 2023 no processo ATOrd 0011365-41.2022.5.18.0006, da Vara do Trabalho de Inhumas, no qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias se declarou suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 7 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 558/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18.ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos seguintes períodos:

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 1º a 03 de fevereiro de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 1º a 03 e no dia 06 de fevereiro de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar Fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 1º a 03 e no dia 06 de fevereiro de 2023;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 07 a 10 de fevereiro de 2023;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, Volante Regional, no interregno de 06 a 10 de fevereiro de 2023;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 07 a 10 de fevereiro de 2023;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 13 a 17 de fevereiro de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar Fixa da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 13 a 17 de fevereiro de 2023;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 13 a 17 de fevereiro de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, Volante Regional, nos interregnos de 23 a 24 e de 27 a 28 de fevereiro de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar Fixa da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 23 a 24 e de 27 a 28 de fevereiro de 2023; e

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 23 a 24 e de 27 a 28 de fevereiro de 2023.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 559/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 1º a 03 e de 06 a 10 de fevereiro de 2023; e

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar do Foro de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 13 a 17, de 23 a 24 e de 27 a 28 de fevereiro de 2023.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 560/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos interregnos de 13 a 15 e de 27 a 28 de fevereiro de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 16 a 17 e de 23 a 24 de fevereiro de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, no interregno de 07 a 10 de fevereiro de 2023; e

Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, no interregno de 1º a 03 e dia 06 de fevereiro de 2023.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 561/2023
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;
CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Itumbiara/GO;
CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e
CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,
RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:
Art.1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados, para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:
Excelentíssimo Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos interregnos de 08 a 10, de 13 a 17, de 23 a 24 e de 27 a 28 de fevereiro de 2023; e
- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, nos períodos de 1º a 03 e de 06 a 07 de fevereiro de 2023.
Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CÉSARIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 7 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 562/2023
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;
CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1732/2022, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL;
CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e
CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,
RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:
Art.1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados, para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – DIGITAL, nos seguintes períodos:
Excelentíssima Juíza do Trabalho FERNANDA FERREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, nos interregnos de 1º a 03, de 14 a 15 e de 23 a 24 de fevereiro de 2023;
Excelentíssimo Juiz do Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, nos interregnos de 1º a 03, dia 13, de 23 a 24 e de 27 a 28 de fevereiro de 2023;
Excelentíssimo Juiz do Trabalho JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar do Foro de Anápolis, no interregno de 06 a 10 de fevereiro de 2023;
Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 06 a 10 de fevereiro de 2023;
Excelentíssima Juíza do Trabalho LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Goianésia, no interregno de 13 a 17 de fevereiro de 2023; e
Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, nos interregnos de 16 a 17 e de 27 a 28 de fevereiro de 2023.
Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 7 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 563/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias de 1º e 02 de março de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 538/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 158/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referente ao período de 14 a 17 de março de 2023, ao servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Belo Horizonte-MG.

Motivo: Participar do 1º Congresso dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2023, em Belo Horizonte-MG, conforme PA 1407/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 539/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 157/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referente ao período de 9 a 10 de março de 2023, ao servidor ARMANDO RASSI FILHO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Mineiros-GO.

Motivo: Avaliação dos serviços de vazamentos na VT de Mineiros e vistoria para levantamento das condições da unidade visando futura reforma na VT de Jataí, solicitada no PA 10170/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 568/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 169/2023,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 20 a 24/03/2023, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO. Motivo: Conduzir veículo oficial para servidor da Coordenadoria de Relacionamento e Atendimento de TIC, em viagem para as cidades de Caldas Novas, Catalão e Pires do Rio, conforme P.A nº 2050/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2584/2023 – SISDOC

Interessado(a): GUILHERME DE MORAIS LOPES

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2503/2023 – SISDOC

Interessado(a): DANIEL CANDINE

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 01 de março de 2023 a 08 de março de 2023.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2627/2023 – SISDOC

Interessado(a): MATEUS VARGAS MENDONÇA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 567/2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22068/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO (s011705), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Caldas Novas/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 14/1/2023 a 13/1/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 7 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FC-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho GP	1	Portaria	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1	Portaria GP/DG/SGPE	1

Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3
Portaria	3
Portaria SGP/SCR	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	5
Portaria	5
Portaria SCR/DGMAG	5
DIRETORIA GERAL	15
Portaria	15
Portaria DG	15
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16
Despacho	16
Despacho SGPE	16
Portaria	16
Portaria SGPE	16